

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 107/2021”

“Dispõe sobre a adequação de carga horária com a adequação salarial”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a exoneração de uma das duas farmacêuticas do Município que estavam em exercício na Farmácia Municipal;

Considerando que não se pode fazer Concurso Público devido a situação da Pandemia do Covid 19;

Considerando a necessidade da Farmácia Municipal ficar diariamente 08 (oito) horas abertas e necessariamente ter um farmacêutico para assistência à população; e

Considerando o indeferimento para emissão de Certidão de Regularidade do CRFSP-Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, pelo motivo de não possuir assistência farmacêutica por todo período de funcionamento da Farmácia Municipal;

RESOLVE:

I – Adequar a carga horária semanal da servidora pública municipal **Mayra Bagali Mazza Amaral**, lotada no cargo efetivo de Farmacêutica, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

II – Adequar o salário da servidora hora designada, para receber no período de designação, para receber proporcional a referência vinculada ao seu cargo, que é o padrão 14, ou seja, terão um acréscimo de 10 (dez) horas semanais.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de março de 2.021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta